



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 144/CFAOC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Colocar em embarcações em Tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de ter sanado os Certificados Estatutários vencidos:

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CIDADA	0010218769;
TOSCA II	0011446064;
POSTO LECY	0010204423;
LUISA CHIEMI II	0011447664;
SC XXII	0011445173;
ACREPARA	0010135871; e
F E BARBOSA III	0011454831.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefê, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracaraí, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.